

Fublicate de alte da prefeitura

Municipal

Secretaria municipal de

Comunicação

102/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00:097.857/0001-71



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 089, DE 14 DE MARCO DE 2024.

DISPOE

SOBRE

DA

**NIVELAMENTO** 

**ENQUADRAMENTO** E

DE

OUTRAS

0

0

PROVIDÊNCIAS.

SERVIDOR

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto -Goiás:

CONSIDERANDO que a servidora atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 511/2002;

CONSIDERANDO que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé;

CONSIDERANDO que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei nº 511/2002 não foi implementada através de ato administrativo;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014, em suas metas e estratégias, e neste caso a de nº 17;

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PEF II do servidor FRANCISCO FERREIRA ALECRIM, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matricula nº 095, CPF: 461.696.871-34. Lotado na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro de 2003. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS, aos 14 (catorze) dias do mês de marco de 2024.

> Jocely Maria da Rocha Gaspar Diretor-Geral de Gestão de Pessoas Decreto Nº 2680/2022

Quadra 33 Lote 24 - Centro - Santo Antônio do Descoberto - Goiás Telefone - 61 3626 1289